ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: camarapiumhi@netonline.com.br
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/04

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA 20 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 20 de julho às seguintes personalidades:

I – ROSÂNGELA APARECIDA TERRA E GUERRA;
II – SANDRA SIRIS DE OLIVEIRA FARIA.

Art. 3º - A entrega dar-se-á no Salão Nobre da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho", situado na praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no dia 23 de julho de 2004, às 20 horas.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 21 de julho de 2004.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ SEGUNDO FARIA
1º Secretário